



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINF

INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINF, PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **ALÚSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG**, brasileiro, portador do CIC nº 418.908.845-34 e CI Nº. 45734/DCREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINF**, representada neste ato pela Sr. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 451.470.601-97e CI nº. 2386549 SSP/GO residente e domiciliada nesta cidade firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2008 – SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2008 – SEMINF, em consonância com inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento altera a vigência do Contrato nº 007/2008 – SEMINF, com início em 27/02/2008, ora fica prorrogada por mais 116 (cento e dezesseis) dias, com início em 05/09/2009 a termino em 31/12/2009.

2.2. O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas por conta da contratada.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 05 de setembro de 2009.

Alba Valéria Jorge Lima
Secretária Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº275/2009-SEMAD
Contratante

Aluísio César de Castro Roesberg
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____